



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

[www.balsamo.sp.gov.br](http://www.balsamo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo)

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1568

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.balsamo.sp.gov.br](http://www.balsamo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Balsamo**

CNPJ 45.142.353/0001-64  
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro  
Telefone: (17) 3264-1209  
Site: [www.balsamo.sp.gov.br](http://www.balsamo.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Balsamo**

CNPJ 51.847.507/0001-16  
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos  
Telefone: (17) 3264-1518  
Site: [www.cmbalsamo.sp.gov.br](http://www.cmbalsamo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.balsamo.sp.gov.br](http://www.balsamo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1568

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23

FLS 077



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO**

R RIO DE JANEIRO, 695

45.142.353/0001-64

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2771 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2731

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$166.016,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				166.016,46
02	02	00	DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇ	
	55	28.843.0000.0130.0000	Encargos Gerais do Município	61.016,46
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	94	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 02
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	06	00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	263	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301 047	CAMP AEDES - SUS ESTADO	
	258	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 045	SUS UNIAO AT. BASICA - INCREMENTO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>30.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	30.000,00

Anulação:

02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FI



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1568

Página 3 de 7

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23

FLS 078



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

R RIO DE JANEIRO, 695

45.142.353/0001-64

Exercício: 2025

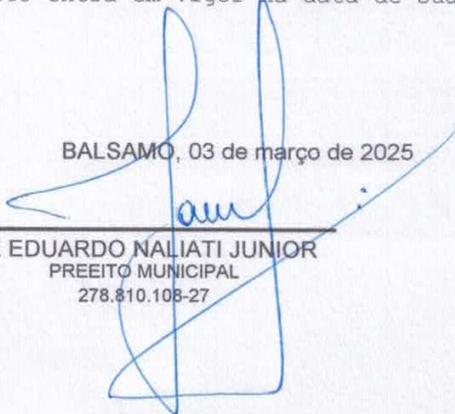
### DECRETO Nº 2771 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2731

02	02	00	DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FI		
54	28.843.0000.0130.0000		Encargos Gerais do Município		-30.000,00
	3.2.90.21.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
58	28.846.0000.2015.0000		Encargos Gerais do Município		-31.016,46
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	05	00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
95	12.361.0033.2017.0000		Ensino Fundamental		-50.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 05
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 040		Salário Educação		
02	06	00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
182	10.301.0032.2024.0000		Ações Médicas Básicas (UBS)		-25.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 308		PAB - INCENTIVO FINANC-APS/AÇÕES ESTRAT		

**-136.016,46**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 03 de março de 2025

  
JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
278.810.108-27



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1568

Página 4 de 7

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23

FLS 079



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO**

R RIO DE JANEIRO, 695

45.142.353/0001-64

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2772 , DE 19 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2753

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$571.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			571.000,00
02 08 00	DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS		
266	17.512.0042.1007.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	186.795,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
265	17.512.0042.1007.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	384.205,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 018	CEF MIN CID 950623/2023-CAMINHAO LIXO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	384.205,00
	05 00	384.205,00

Anulação:

02 08 00	DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS		
229	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	-186.795,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**-186.795,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 19 de março de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1568

Página 5 de 7

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23

FLS 080



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

R RIO DE JANEIRO, 695

45.142.353/0001-64

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2772, DE 19 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2753

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

278.810.108-27



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1568

Página 6 de 7

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23

FLS 081



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

R RIO DE JANEIRO, 695

45.142.353/0001-64

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2773 , DE 19 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2754

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			20.000,00
02 04 00	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
267	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 006	FEAS FORT VIG SOCIASSISTENCIAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

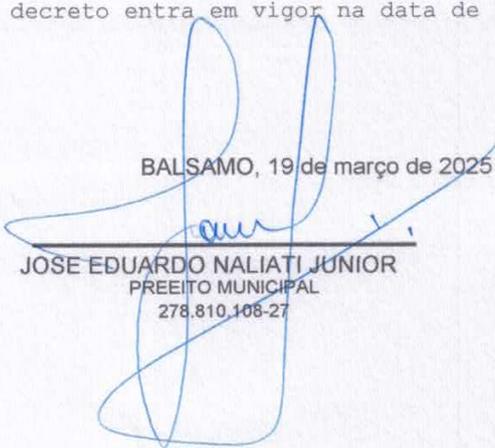
Anulação:

02 04 00	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
69	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

-20.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 19 de março de 2025

  
JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
278.810.108-27



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1568

Página 7 de 7

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 2.678, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

***“Dispõe sobre a **designação da servidora pública de carreira, abaixo especificada, integrante do magistério público Municipal para exercer, na interinidade do cargo, as atribuições de Diretor de Escola Municipal.**”***

O **Sr. José Eduardo Naliati Junior**, Prefeito Municipal de **Bálsamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

· que a **Lei Complementar n.º 2.428/2020** readequou os cargos em comissão do Município de Bálsamo, **extinguindo o cargo em comissão de Diretor e Vice-Diretor de Escola Municipal;**

· que a **Lei Municipal 2.440, de 24 de fevereiro de 2021**, passou a prever a criação dos cargos públicos, de provimento efetivo, regidos pela **CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, de Diretor de Escola Municipal e de Vice-Diretor de Escola Municipal;**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer as funções de **Diretor de Escola**, a servidora de carreira, ocupante do emprego público de professor, a saber:

**SANDRA REGINA PINTO MONTREZOR**

**RG: 19.333.049-0 e CPF: 070.521.728-01**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Gerales, 21 de março de 2025.**

**José Eduardo Naliati Junior**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 023f-ba4a-dbdf-1681-46



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bálsamo (SP), Edição nº 1568, ano IX, veiculado em 28 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENCO (CPF \*\*\*178948\*\*) em 28/03/2025 às 08:09:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/023f-ba4a-dbdf-1681-46>